



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 368, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidor responsável pelo envio mensal do relatório dos alvarás e cartas de habite-se expedidos pelo município à Receita Federal, através do sistema SISOBRA e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o disposto no art. 50 da Lei Federal 8.212, de 24 de julho de 1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social),

DESIGNA

O servidor municipal **JOSÉ PAULO BECKER**, Engenheiro Civil, representante da Administração Municipal, responsável pelo envio mensal do relatório dos alvarás e cartas de habite-se expedidos pelo município à Receita Federal, através do sistema SISOBRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de setembro de 2025.

Miro Müller
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 26/09/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

Recebido em 02/10/2025
Paulo